



RESOLUÇÃO Nº 070/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/05/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova remoção interna da servidora docente Lilian Alves Pereira Peres do Departamento de Pedagogia / Campus Regional de Cianorte (DPD/CRC) para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Considerando o eProtocolo nº 20.095.533-1;
considerando a Resolução nº 010/2023-DTP;
considerando a Resolução nº 050/2023-CI/CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de maio de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção interna da servidora docente **Lilian Alves Pereira Peres**, lotada no Departamento de Pedagogia / Campus Regional do Cianorte (DPD/CRC), para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), no *Campus* de Sede da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga de docente efetivo do DTP para o DPD, disponível para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de maio de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/05/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora